

Id:07384D2BEC323961



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
PROCEDIMENTO Nº 002/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART 65, § 1º, DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80

ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADOS:

COMSERV COMPANHIA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.267.260/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS GERADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS SERVIÇOS AFINS, INCLUINDO A PODA DE ÁRVORES, A CAPINA, VARRIÇÃO E O ROÇO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, PIAUÍ.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 283.718,87 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SETA CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 3.404.626,44 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5,43%, EQUIVALENTE A R\$ 196.311,66 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 316.437,48 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 3.600.938,10 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2023.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80

(CONTRATANTE)

COMSERV COMPANHIA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.267.260/0001-89 (CONTRATADO)

Id:151903DF93963741

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Dispensa de Licitação nº. 046/2025
Processo Administrativo nº. 259/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES EM ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados, que a Dispensa de Licitação nº. 046/2025, Processo Administrativo nº. 259/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES EM ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, está sendo CANCELADA, para que sejam feitas algumas adequações na Planilha

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 04 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Agente de Contratação

Id:07384D2BEC323637



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Decreto nº 035/2025

Bertolínia-PI, 04 de Agosto de 2025

Dispõe sobre Feriado Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO às comemorações alusivas aos Festejos de Nossa Senhora da Conceição Aparecida Padroeira deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal do dia 15 de Agosto de 2025(Sexta feira)** alusivos a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição Aparecida, para todos os órgãos e entidades públicas sediadas neste Município.

Art. 2º. Fica decretado **Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025(quarta e quinta feira)**, para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - O Ponto Facultativo não abrange aos funcionários municipais decorrentes de cargos privados da área de saúde que exerçam suas atribuições funcionais no SAMU -192 e Hospital Municipal, como também os servidores em regime de plantão.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, caso dos serviços públicos essenciais à população cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades do município a preservação e o funcionamento dos servidores de natureza essencial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 04 de Agosto de 2025.

Rod. da Rocha Martins
Rodrigo da Rocha Martins

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO